



OFÍCIO Nº 11/ 2025

Mãe do Rio - Pará, 07 de Fevereiro de 2025.

O presente ofício, objetiva apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E SETOR REQUISITANTE

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.		
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Elaboração: Quedma da Silva Menezes	Matrícula: 782157-3	
Responsável: Antonio Emerson Ferreira da Silva	Matrícula: 782602-8	
Grau de Prioridade:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa
Vinculação com outra contratação:		
<input checked="" type="checkbox"/> Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;		
<input type="checkbox"/> Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:		
Vinculação no Plano de Contratação Anual:		
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, incisos II, VII e VIII do Decreto nº 10.947/2022


ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 08/2025

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação diante da necessidade da realização eficaz de todos os serviços prestados pela Secretaria de obras do Município, que requerem a utilização de veículos e maquinários para o cumprimento de cada uma das suas demandas. O processo para a aquisição de peças adequado garante a durabilidade e eficiência da frota; e a contratação de empresas especializadas nesse fornecimento é crucial para garantir a segurança dos equipamentos e também dos servidores, além de assegurar que toda e qualquer demanda do município que diga respeito a secretaria de obras seja atendida com maior presteza. Ademais, este objeto



fornece opções de peças específicas para cada tipo de veículo, promovendo manutenção adequada e reduzindo custos a longo prazo, além de aumentar a eficiência operacional desta secretaria. Deste modo, também pode-se garantir a procedência das peças, evitando a utilização de peças de baixa qualidade que podem comprometer a segurança dos funcionários e a durabilidade da frota, interferindo ainda na eficácia dos serviços e obras públicas concernentes a esta secretaria.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabe-se que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, portanto, será utilizada a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicar o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, bem como outras diretrizes pertinentes deste mesmo decreto. O Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 diz que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Isto posto, aplica-se para os devidos fins o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do Documento de Formalização de Demanda.

Fundamentação Jurídica: Art. 187 da Lei 14.133/2021


ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 2025

IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Leves)	Serviço	1
2	SERVIÇO DO MOTOR (Veículos Leves)	Serviço	1
3	SERVIÇO DE AUTOMANUTENÇÃO (Veículos Leves)	Serviço	2
4	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Leves)	Serviço	10
5	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Leves)	Serviço	10
6	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veículos Leves)	Serviço	5
7	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veículos Leves)	Serviço	5
8	SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veículos Leves)	Serviço	5
9	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veículos Leves)	Serviço	2
10	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veículos Leves)	Serviço	2
11	SERVIÇOS DE FREIO (Veículos Leves)	Serviço	4
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veículos Leves)	Serviço	1



13	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veículos Leves)	Serviço	2
14	SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Leves)	Serviço	2
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Leves)	Serviço	2
16	SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Leves)	Serviço	1
17	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU (Veículos Leves)	Serviço	5
18	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veículos Leves)	Serviço	5
19	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves)	Serviço	2
20	SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves)	Serviço	2
21	MANUTENÇÃO E REVISÃO DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves)	Serviço	2
22	SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO (Veículos Leves)	Serviço	6
23	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Pesados)	Serviço	70
24	SERVIÇOS DE FORRA E MANCHÃO (Veículos Pesados)	Serviço	70
25	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Pesados)	Serviço	70
26	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veículos Pesados)	Serviço	11
27	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veículos Pesados)	Serviço	4
28	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veículos Pesados)	Serviço	8
29	SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veículos Pesados)	Serviço	6
30	SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veículos Pesados)	Serviço	6
31	SERVIÇOS DE SOLDA (Veículos Pesados)	Serviço	26
32	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veículos Pesados)	Serviço	16
33	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veículos Pesados)	Serviço	16
34	SERVIÇOS DE FREIO (Veículos Pesados)	Serviço	20
35	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veículos Pesados)	Serviço	22
36	SERVIÇOS DE TIRANTE (Veículos Pesados)	Serviço	11
37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veículos Pesados)	Serviço	35
38	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veículos Pesados)	Serviço	16
39	SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veículos Pesados)	Serviço	15
40	SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Pesados)	Serviço	22
41	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Pesados)	Serviço	15
42	SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Pesados)	Serviço	11
43	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU (Veículos Pesados)	Serviço	140
44	SERVIÇOS DE MECANICA (Veículos Pesados)	Serviço	10
45	SERVIÇOS DE AUTOMANUTENÇÃO ELETRICA	Serviço	130
46	SERVIÇOS DE TORNEADORA (TORNO E SOLDA)	Serviço	73
47	SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA	Serviço	12
48	SERVIÇOS DE REVISÃO PERIODICA (Motocicleta)	Serviço	12
49	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO MOTOR (Motocicleta)	Serviço	6
50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA (Motocicleta)	Serviço	6
51	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA (Motocicleta)	Serviço	6
52	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (MAQUINÁRIOS)	Serviço	70
53	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS (MAQUINÁRIOS)	Serviço	140
54	SERVIÇOS DE FORRA E MANCHÃO (MAQUINÁRIOS)	Serviço	70
55	SERVIÇOS DE TIP STOP (MAQUINÁRIOS)	Serviço	70

pp
ANTONIO EMERSON FERREIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
DECRETO Nº 06-2025



Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.


V - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que os processos para aquisição deste objeto sejam devidamente concluídos até o prazo estabelecido em lei para o ano de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2029 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.



QUEDMA DA SILVA MENEZES
Assistente Administrativo
Matrícula: 782157-3



ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanização
Decreto Nº57/2024- GAB/PMMR

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 08/2023



OFÍCIO Nº 041/ 2024

Mãe do Rio - Pará, 30 de setembro de 2024

O presente ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEICULOS LEVES.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio - SEMADES, faz-se necessária em virtude ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no curso das atividades normais desta secretaria, e, a execução dos programas sociais por ela desenvolvidos, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos assim como dos servidores responsáveis pelos veículos. Assim sendo:

- Considerando que, para um bom desempenho das atividades administrativas necessário se faz a regular utilização dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de usuários do Sistema único da Assistência Social - SUAS;



- Considerando que, os veículos da frota à disposição desta secretaria são indispensáveis para a execução das políticas sociais do Município;

- Considerando que, a descontinuidade da prestação dos serviços por falta de manutenção acarretará grave prejuízo as ações sociais dos usuários do sistema SUAS, bem como afeta o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão;

-Considerando finalmente que o serviço de manutenção em questão encontra-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população. Para tanto, a contratação dos serviços descritas, portanto, visa otimizar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos pertencentes à esta secretaria, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Itens	Descrição	Qt.	Valor unitário referencia	Valor total referencia
1.	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (VEÍCULOS LEVES)	10	R\$ 137,00	R\$ 1.800,00
	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (VEÍCULOS LEVES)	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
3.	SERVIÇO DE TIP STOP (VEÍCULOS LEVES)	13	R\$ 79,00	R\$ 1.027,00
4.	SERVIÇOS DE BICO E VÁLVULA DE AR (VEÍCULOS LEVES)	13	R\$ 69,00	R\$ 897,00
5.	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
6.	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
7.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
8.	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 159,00	R\$ 954,00
9.	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
10.	SERVIÇO DE CAMBAGEM (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 134,00	R\$ 804,00
11.	SERVIÇO DE EMBREAGEM (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
12.	SERVIÇO DE FREIO (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
13.	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
14.	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

15.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00
16.	SERVIÇO DO MOTOR (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 1.799,00	R\$ 10.794,00
17.	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
18.	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRÔNICA(VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 479,00	R\$ 5.748,00
19.	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (VEÍCULOS LEVES)	06	R\$ 145,00	R\$ 870,00
20.	SERVIÇO DE BICO DE BOMBA INJETOR (VEÍCULOS LEVES)	07	R\$ 135,00	R\$ 945,00
21.	CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES)	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
22.	SERVIÇO DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
23.	MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA EM AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24.	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTARIA (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
25.	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO (VEÍCULOS LEVES)	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
QUANTIDADE DE SERVIÇO TOTAL DE ITENS		238	TOTAL DA SOMA DOS ITENS R\$ 58.735,00	

Fonte: https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=539&subid=7732

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

11 de março de 2024 a 11 de abril de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
Construindo a Mãe do Rio de Todos

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
SOACIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2050- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2054- GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA

59- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Noemia C. V. Carneiro

NOEMIA C V CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD
CPF:815.064.222-68

Maria Aurivania Rabelo

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB



Documento de Formalização de Demanda N° 030/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando o papel desempenhado pela Secretaria de Saúde de Mãe do Rio na prestação de serviços essenciais à comunidade, é imperativo garantir que os veículos operacionais desta secretaria estejam em pleno funcionamento, a fim de garantir a segurança dos usuários e profissionais no transportes e atendimento das necessidades da população como urgência e emergência, e atividades ambulatoriais, visando assegurar a eficiência e eficácia das operações de saúde pública no município. É importante enfatizar que as quantidades estimadas foram estimadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no pregão de nº 9-2024-00027.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Leves)	SERVIÇO	15
2	SERVIÇOS DE FORRA (Veículos Leves)	SERVIÇO	15
3	SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veículos Leves)	SERVIÇO	15
4	SERVIÇOS DE TIP STOP (Veículos Leves)	SERVIÇO	15
5	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Leves)	SERVIÇO	15



6	SERVIÇOS DE REVISÃO ELETRICA (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
7	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
8	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
9	SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
10	SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
11	SERVIÇOS DE TORNO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
12	SERVIÇOS DE SOLDA (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
13	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
14	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
15	SERVIÇOS DE FREIO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
16	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
17	SERVIÇOS DE TIRANTE (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
19	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
20	SERVIÇOS DE REVISÃO DO MOTOR (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
21	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
22	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Leves)	SERVIÇO	8
23	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Leves)	SERVIÇO	8
24	SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veiculos Leves)	SERVIÇO	8
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veiculos Leves)	SERVIÇO	8
26	SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veiculos Leves)	SERVIÇO	8
27	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veiculos Leves)	SERVIÇO	15
28	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
29	SERVIÇOS DE FORRA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
30	SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
31	SERVIÇOS DE TIP STOP (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
32	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
33	SERVIÇOS DE REVISÃO ELETRICA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
34	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
35	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
36	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
37	SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
38	SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
39	SERVIÇOS DE TORNO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
40	SERVIÇOS DE SOLDA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
41	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
42	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
43	SERVIÇOS DE FREIO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
44	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
45	SERVIÇOS DE TIRANTE (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
47	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
48	SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4
49	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	4



50	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados)	SERVIÇO	3
51	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados)	SERVIÇO	3
52	SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Pesados)	SERVIÇO	4
53	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Pesados)	SERVIÇO	4
54	SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Pesados)	SERVIÇO	4

NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.039 – Manutenção do Piso de Atenção Básica



2.046 - Média e Alta complexidade

Mãe do Rio – Pa, 25 de fevereiro de 2025.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matricula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD



OFÍCIO Nº 024 / 2025

Mãe do Rio - Pará, 28 de Janeiro de 2025

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES**.
Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação no suporte a frota de ônibus escolares da rede municipal de ensino, na realização de serviços e reparos mecânicos, troca de peças, etc. de acordo com necessidade dos veículos, promovendo assim maior segurança a todo o alunado transportado por esta frota. Utilizando os recursos do governo federal e estadual nos repasses através dos Programas PETE E PNATE no intuito de custear despesas com manutenção destes veículos.

Secretaria Municipal de Educação, visando oferecer aos seus discentes maior conforto, segurança e comodidade em sua locomoção, solicita que os itens listados em anexo sejam licitados a fim de dar continuidade ao serviço público.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	
			FUNDEB	EDUC
37	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Pesados)	SERVIÇO	12	18
39	SERVIÇOS DE FORRA (Veículos Pesados)	SERVIÇO	12	6
40	SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veículos Pesados)	SERVIÇO	12	12
41	SERVIÇOS DE TIP STOP (Veículos Pesados)	SERVIÇO	18	12
42	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Pesados)	SERVIÇO	18	18



43	SERVIÇOS DE REVISÃO ELETRICA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
44	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
45	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
46	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
47	SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
48	SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
49	SERVIÇOS DE TORNO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	24
50	SERVIÇOS DE SOLDA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	18	22
51	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	24	12
52	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12
53	SERVIÇOS DE FREIO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12
54	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12
55	SERVIÇOS DE TIRANTE (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12
56	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	14
57	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	6	12
58	SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	16
59	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	6	12
60	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	6	12
61	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	6	12
62	SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	6	12
63	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12
64	SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veiculos Pesados)	SERVIÇO	12	12



GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Alto

Fonte de pesquisa de Preço: Ata Nº 20220537 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024, do Município de Mãe do Rio-PA.
Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

28 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025.
Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM (X) NÃO ()

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM (X) NÃO ()

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
RESPONSÁVEL: ELIELSON OLIVEIRA CARDOSO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 40% - Ensino fundamental

Dotação – 2.023 – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Dotação – 2.026 – Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.



VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire
SEC. EDUCAÇÃO
CPF: 918.165.842-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO
DPTº. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Maria da Conceição da Silva Sant'Anna
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0091/2025 - GABIPMMR

ASSINATURA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO